



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.047

Resolve sobre o recurso interposto por Luana Regina Oliveira, referente ao seu desligamento do Curso de Serviço Social.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 365ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado de Curso de Serviço Social e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 6.519, alterada pela Resolução CEPE nº 6.982, que analisaram o recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela discente **Luana Regina Oliveira**, matrícula nº 15.1.9136, requerimento nº 27/2017, que foi desligada do Curso de Serviço Social, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 583/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, 15 de fevereiro de 2017.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente